



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.594, de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema, Estado do Paraná, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

- a) Titulares: Leonilde Capitanio;
- b) Suplente: Loiri Albanese Moraes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Maribel de Fatima Grando;
- b) Suplente: Vânia Lindonara Kollas Machado.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Cristina Budel;
- b) Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle.

IV - Representantes das Mulheres Domésticas:

- a) Titular: Marli Mattei;
- b) Suplente: Solange M. da Rosa da Silva.

V - Representantes da APCVida:

- a) Titular: Marlene Quevedo dos Santos.
- b) Suplente: Silvia Leticia Pereira Welter;

VI - Representantes das Pastorais:

- a) Titular: Maria Ines Bertuol.
- b) Suplente: Delminde Wons;

VII - Representantes do sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:

- a) Titular: Soeli de Melo.
- b) Suplente: Marcia Belo Resener;

VIII - Representantes do PROVOPAR:

- a) Titular: Natalia Machado;
- b) Suplente: Marli Belle.

IX - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC:

- a) Titular: Isabel Dorigon;
- b) Suplente: Louraine Lazzaron.

X - Representantes do Amor Exigente:

- a) Titular: Liliane Leticia Pavanelo Suzin;
- b) Suplente: Vandete Suzin.

XI - Representantes das Instituições Religiosas:

- a) Titular: Jaqueline Raquel Cappeleti Baierle;



Município de Capanema - PR

b) Suplente: Patrícia Pereira da Silva Maciel.

XII - Representantes das Artesãs:

a) Titular: Wilma Bealozorw;

b) Suplente: Maria Noemi Stefani.

XIII - Representantes dos Clubes de Mães e Damas:

a) Titular: Maria Bass;

b) Suplente: Iva Neukamp.

XIV - Representantes das Associações de Bairros:

a) Titular: Dorvalina Pietrobon;

b) Suplente: Juraci Sieben.

Art. 2º As funções das Conselheiras serão consideradas relevantes serviços prestados ao Município e não remunerados.

Art. 3º O mandato das Conselheiras Municipais será de 2 (dois) anos, contados da data da posse, sendo permitido 2 mandatos ininterruptos.

Art. 4º A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será eleita entre seus membros, pela maioria simples de votos.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7.047/2022.

Município Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 15/09/2023, Edição 1284, Página(s) 3 à 4.